ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.084/92

" DÁ DENOMINAÇÃO A RUA SITUADA NO TRAVESSÃO RÜBENICH, 1º DISTRITO DE DOIS IRMÃOS, RS."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - A estrada secundária que inicia na Rua Alberto Rübenich, nas terras do Sr.Noberto Arlindo Feiten, correndo para o lado leste, até as terras de Olivia Feiten, na localidade do Travessão Rübenich, denominar-se-á de **RUA RINCÃO DOS BERLITZ.**

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 10 de novembro de 1992.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSA ENGELMANN WEBER
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO